



DECRETO Nº 31.160, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Designa servidora para atuar no Apoio Administrativo da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira - CAOFI, no âmbito da Administração Municipal _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ROBERTA FACHETTI HORTA CASTRO – Matrícula 035445**, representante da Secretaria Municipal de Governo, para atuar no Apoio Administrativo da Comissão Especial de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira - CAOFI, com o objetivo de realizar as atividades dos inciso I ao VII do Art. 8º do Decreto nº 30.392, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A servidora do Apoio Administrativo da Comissão Especial, poderão desenvolver suas atividades fora do horário normal de expediente.

Art. 3º - Para a servidora designada para o Apoio Administrativo da Comissão Especial será paga a gratificação de 15 (quinze) UPFMC (Unidade Padrão Fiscal do Município), nos termos do Anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 128/2022.

Art. 4º - A servidora designada poderá ser destituída e substituída a qualquer tempo, por meio do Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º - Fica estabelecido que a servidora designada deverá atuar em consonância com todos os termos estabelecidos no Decreto de nº 30.392, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 30 de abril de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496770
700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

